



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 11, de 04 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento as solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 9/2025 **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias (*Distrito Federal, demais Capitais dos Estados, e Cidades localizadas no Exterior*) ao servidor Leomar Antonio Burtet, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 731,12 X 4,5 = R\$ 3.290,04

VALOR TOTAL: R\$ 3.290,04 (três mil, duzentos e noventa reais, quatro centavos).

DESTINO: FLORIANÓPOLIS-SC

MOTIVO: Participação no curso “Gestão do eSocial na Administração Pública” nos dias 12 a 14 de fevereiro de 2025 na Cidade de Florianópolis/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 04 de fevereiro de 2025.



Edson José de Moura Cordeiro
Presidente

Publicado por:
Thais Love
Código Identificador:117CF064

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DA DISPENSA Nº
01/2025. PROCESSO Nº 06/2025 - PROTOCOLO Nº 892/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – CNPJ: 76.995.448/0001-54. **CONTRATADA:** GUERRO & PAGNUSSAT LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.461.639/0001-49. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de óleo comestível de soja, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Cultura e Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 68.222,40. **DOTAÇÃO:** Conforme dotações constantes na Justificativa. **BASE LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. **DATA:** 03 de fevereiro de 2025.

PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO,
Secretário de Assistência Social,

IVETE FERRARINI IAKMIU,
Secretária Municipal de Educação e Cultura e

MARCIA FERNANDES DE CARVALHO,
Secretária Municipal de Saúde.

GERI NATALINO DUTRA –
Prefeito.

Publicado por:
Thais Love
Código Identificador:5E18D2B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DA PORTARIA Nº 291/2025.

Considerando erro de digitação, fica retificada a redação do art. 1º da Portaria nº 291, de 29 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 3207, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Art. 1º Conceder função gratificada – FG13 ao servidor público efetivo EDUARDO MELLO AMORIM, Matrícula nº 10145-1, ocupante do cargo de Assistente em Saúde, junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 3 de janeiro de 2025.”

Leia-se:

“Art. 1º Conceder função gratificada – FG13 ao servidor público efetivo EDUARDO MELLO AMORIM, Matrícula nº 10145-1, ocupante do cargo de Assistente em Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 3 de fevereiro de 2025.”

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
GERI DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:E509BA21

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DA PORTARIA Nº 162/2025.

Fica retificada a linha 21 da tabela do art. 1º da Portaria nº 192, de 17 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 3198, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º [...]

8509-0	Marcia Aparecida da	Professor	(a)	CMEI	Eliza Rosa	CMEI Irmã Dulce
--------	---------------------	-----------	-----	------	------------	-----------------

	Silva	Educação 40h	Infantil	Colla Padoan	
--	-------	--------------	----------	--------------	--

[...]

Leia-se:

Art. 1º [...]

8720-3	Marcia Aparecida Pinto	Professor Educação 40h	(a) Infantil	CMEI Três Marias	CMEI Irmã Dulce
--------	------------------------	------------------------	--------------	------------------	-----------------

[...]

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
GERI DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:1DE015AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 11, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento as solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 9/2025 **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias (*Distrito Federal, demais Capitais dos Estados, e Cidades localizadas no Exterior*) ao servidor Leomar Antonio Burtet, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 731,12 X 4,5 = R\$ 3.290,04
VALOR TOTAL: R\$ 3.290,04 (três mil, duzentos e noventa reais, quatro centavos).

DESTINO: FLORIANÓPOLIS-SC

MOTIVO: Participação no curso “Gestão do eSocial na Administração Pública” nos dias 12 a 14 de fevereiro de 2025 na Cidade de Florianópolis/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 04 de fevereiro de 2025.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:FCD83EA1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 12, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento às solicitações descritas nas Requisições de Diárias nº 10, 11, 12 e 13/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) a